



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 589/2000**

Denomina **PRAÇA RIOS** o bem Público situado no Distrito de Palmares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei é denominado **PRAÇA RIOS**, o bem Público de uso comum situado no Distrito de Palmares, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2000.

**Edson Almeida de Jesus**  
Prefeito

Transcrito no Livro
Nº 05 fls 109V e 110
Em. 04/09/2000
Ass: 